

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N.º0059/98

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0178	0206	1691575 1.042 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Obras Urbanas – Recursos de Convênio com a SEAM 411000 – Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art.2º- Como recursos ficam anuladas as dotações orçamentárias constantes do orçamento-programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0007	0201	03.07.020.1003- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Aquisição de veículos para Gabinete do Prefeito 412000 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0011	0201	03.07.020.2002 – GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 313100 –Remuneração Serv. Pessoais	5.000,00
0014	0201	03.07.020.2003 – GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Manutenção serviços assessoramento ao Prefeito 312000 –Material de Consumo	5.000,00
0015	0201	03.07.020.2003 –GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Manutenção serviços assessoramento ao Prefeito 313100 -Remuneração Serv. Pessoais	5.000,00
0033	0203	03.08.030.1006 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Aquisição máq., moveis e equipamentos p/ Serviço de Tributação 412000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0038	0203	03.08.032.1007 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Aquis.maq.mov.equip.p/ Contabilidade Tesouraria	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

		412000- Equi/Material Permanente	5.000,00
0041	0203	03.08.032.2014- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Manutenção Serviços de Contabilidade e Tesouraria 313100- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
0077	0204	08.43.188.2024- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Manutenção de Atividades do Ensino Médio 313200- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0112	0206	04.16.096.2034- DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção das Atividades do Matadouro Municipal 311101- Pessoal Civil	5.000,00
0116	0206	05.22.134.1037- DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Execução de Obras para sistema de telefonia 411000- Obras e Instalações	5.000,00
0117	0206	05.22.134.2040- DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção dos Serviços de Expansão Telefônica 312000- Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 05 de Novembro de 1.998.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal